

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 103, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora **Waldirene Aparecida Vigilato Rocha**, ocupante do cargo de **Escriturário**.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA**, portadora da CI-RG nº 4.553.481-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 033.631.249-02, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **6 de fevereiro de 2017 a 5 de fevereiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **1º de março de 2021 a 30 de março de 2021 (30 dias)**.

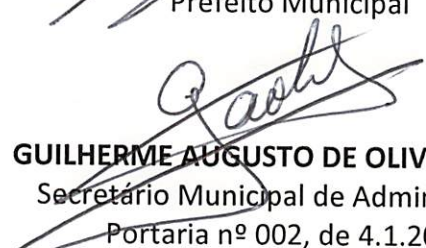
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (10.2.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 103, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Waldirene Aparecida Vigilato Rocha, ocupante do cargo de Escriturário.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA**, portadora da CI-RG nº 4.553.481-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 033.631.249-02, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 6 de fevereiro de 2017 a 5 de fevereiro de 2018, com direito ao gozo no período de 1º de março de 2021 a 30 de março de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (10.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021